



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.522 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de interino ao cargo Diretor Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião em razão de licença médica concedido ao sr. Mario Batista da Silva Filho.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº46 de 1º de dezembro de 2003;

- **Considerando** a licença médica concedida ao servidor público Mario Batista da Silva Filho, Diretor de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

- **Considerando** a necessidade do exercício das funções relativas ao cargo para a não solução de continuidade dos serviços do Diretor de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

- D E C R E T A :-

Art.1º - Fica nomeado **interinamente**, a partir desta data pelo período da licença médica concedida ao servidor Mario Batista da Silva Filho, para exercer as funções de **DIRETOR MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA**, o Agente Público **FLAVIO MAIA DE GODOI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nºMG-12.524.901-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº058.541.956-66, residente e domiciliado à Rua São Matheus, nº321, bairro Mococa, Monte Sião/MG, a quem são atribuídas todas as prerrogativas e ônus da função pelo período acima mencionado.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

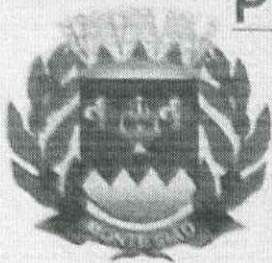
Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 21 de março de 2024.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 80 - Lei Orgânica Municipal
Nº 9.522
Em: 21/03/2024
Diretor Administrativo

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE MONTE SÃO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que Memo Roberto de Jesus

Filho

necessita

de afastamento de suas atividades profissionais e ou

escolares num período de 04 (quatro) dias a contar

de 20/03/14.

CID: B94.2

Monte São 20/03/14

Localidade e Data

Dr. Ricardo Takebe Arruda
CRM nº 100877
CONTRATO E 4530461

Assinatura do Médico ou Odontólogo ou Enfermeiro
CRM / CRO / CRE